



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

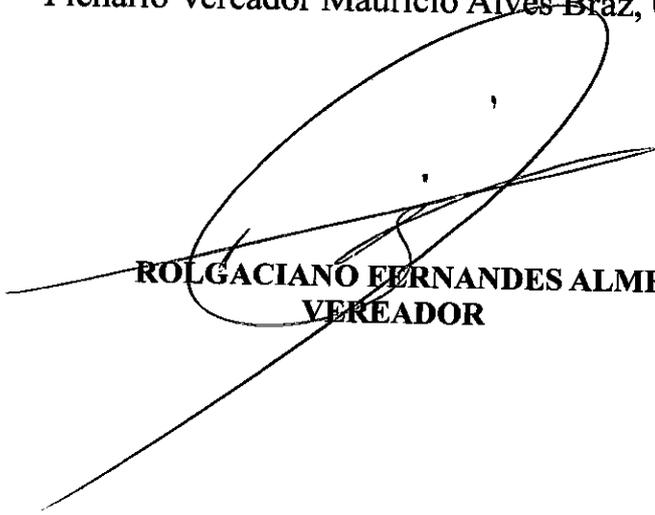
INDICAÇÃO Nº 1033 /2015.

INDICO á Mesa, nas formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Senhor Mamoru Nakashima, solicitando junto à Secretaria Municipal de Transportes, estudo e providências em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, no sentido de mudar o ponto de ônibus que fica na Estrada de santa Isabel nº 593 em frente à Vidraçaria de propriedade do Sr João Anésio Rodrigues Santos, no bairro Vila Japão, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as constantes reivindicações do comerciante que por causa do ponto de ônibus ser em frente à sua Loja fica difícil para ele a carga e descarga do material, além de ser um produto de risco (cortante) para as pessoas que ficam à espera de um ônibus. O Sr Sergio Ramos fez um requerimento a pedido do Sr João e este foi protocolado na Prefeitura solicitando providências ao Prefeito Municipal e à referida Secretaria. Segue em anexo, o pedido protocolado.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 03 de Agosto de 2015.


ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA
VEREADOR

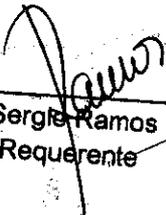
A
Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

20729 03/03/15
Veme

Venho, através deste solicitar a substituição do atual ponto de ônibus que fica na Estrada de Santa Isabel Nº 593, em frente à propriedade do Senhor João Anésio Rodrigues Santos Este ponto está atrapalhando a entrada de seu estabelecimento (VIDRAÇARIA) e ele está pedido a sua gentileza para que troque o ponto com os modelos que estão sendo instalados na cidade como sua metragem é menor sua loja ficaria com entrada a livre.

Contamos com a sua gentileza e desde já muito obrigado!

Itaquaquecetuba, 20 de julho de 2015.


Sergio Ramos
Requerente